



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO
DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, terça -feira, 31 de janeiro de 2023

DOEL/ Edição de Nº 040

COMISSÕES PERMANENTES
BIÊNIO 2023-2024

Luis Fernando Paula Leite

Presidente

Valéria Regina Matheus de Souza

Vice-Presidente

Anderson Fernando Marques de Almeida

1º Secretário

Luis Rodrigues Moreira

2º Secretário

Comissão de Justiça e Redação

José Alberto Lima	PRESIDENTE
Josimar Aparecido Ferreira	RELATOR
Alysson Alessandro de Barros	MEMBRO

Comissão de Finanças e Orçamento

Josimar Aparecido Ferreira	PRESIDENTE
Aurílio Reginaldo dos Santos	RELATOR
Ivania Aparecida Ricezi Calixto	MEMBRO

**Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social e Meio Ambiente**

Ivania Aparecida Ricezi Calixto	PRESIDENTE
José Alberto Lima	RELATOR
Aurílio Reginaldo dos Santos	MEMBRO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Angelo Valário Sobrinho	PRESIDENTE
Luis Rodrigues Moreira	RELATOR
Valter Rodrigues Vieira	MEMBRO

LEI ORDINÁRIA

1111/2023 - “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Autoria: : Poder Executivo

Data: 13/01/2023

LEI COMPLEMENTAR

199/22 - “Dispõe sobre a organização Administrativa da Câmara Municipal de Iperó e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora

Data: 23/12/2022

200/22 - “Dispõe sobre a estrutura de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Iperó e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora

Data: 23/12/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

DOEL/ Edição de Nº 040

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO **EXECUTIVO**

001/2023 - “Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – PIRF – do Município de Iperó, por meio de parcelamento incentivado, com ampliação do prazo previsto para pagamento e dá outras providências.”

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/01/2023

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO **MUNICIPAL**

Portaria Nº 001/23 – Em virtude do contido na ata de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó, anexa, que nomeia como Presidente do Legislativo Municipal para o biênio 2023/2024, o Senhor Luís Fernando Paula Leite; ficam habilitados como usuários da chave máster da conta corrente n.º14861-X, junto à agência n.º 4567-1, do Banco do Brasil, o atual Presidente do Legislativo Municipal, o Senhor Luis Fernando Paula Leite e a Servidora Rosimeire Aleixo, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Contador/Tesoureiro.

Portaria Nº 002/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Ana Teresa de Moraes Andrade, atualmente enquadrada na faixa salarial G, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio III, classe B, devendo o setor

de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.

Portaria Nº 003/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, o servidor Claudio José Ribeiro Lemos, atualmente enquadrado na faixa salarial G, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.

Portaria Nº 004/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Cristina Duarte Silva de Barros, atualmente enquadrada na faixa salarial B, nível 1, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Fundamental I, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.

Portaria Nº 005/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Gecilda Eugenia de Oliveira Pinto, atualmente enquadrada na faixa salarial C, nível 2, fica com o seu vencimento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4	Iperó, terça -feira, 31 de janeiro de 2023	DOEL/ Edição de Nº 040
<p>enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio I, classe C, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 006/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Jaqueline Leandro da Mota Medeiros, atualmente enquadrada na faixa salarial E, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 007/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, o servidor Lucas Aveiro Lima, atualmente enquadrado na faixa salarial L, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Superior III, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 008/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Maria Livia Malzoni, atualmente enquadrado na faixa salarial H, nível</p>	<p>2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Superior I, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 009/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Maria Selma Hempkel Alves, atualmente enquadrada na faixa salarial B, nível 1, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Fundamental I, classe C, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 010/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Maria Aparecida Alves de Almeida, atualmente enquadrada na faixa salarial B, nível 1, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Fundamental I, classe C, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 011/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Marileia Rosa Garcia de Barros, atualmente enquadrado na faixa salarial</p>	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4	Iperó, terça -feira, 31 de janeiro de 2023	DOEL/ Edição de Nº 040
<p>E, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 012/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, o servidor Paulo Henrique de Araujo, atualmente enquadrado na faixa salarial G, nível 1, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe A, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 013/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, o servidor Robson Soares Leonor, atualmente enquadrado na faixa salarial G, nível 1, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe A, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 014/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Rosimeire Aleixo, atualmente enquadrado na faixa salarial J, nível</p>	<p>3, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Superior II, classe D, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 015/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Tais de Fatima Moises, atualmente enquadrado na faixa salarial E, nível 2, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Médio II, classe B, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portaria Nº 016/23 – Conforme disposto no Art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 200/2022, a servidora Thais Thame Tomaz, atualmente enquadrado na faixa salarial I, nível 4, fica com o seu vencimento enquadrado, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 200/2022, no Grupo Operacional Superior I, classe D, devendo o setor de RH deverá fazer a adequação no sistema para que a remuneração seja corrigida de acordo com a lei e deverá guardar esta portaria em seu prontuário.</p> <p>Portarias n.ºs 001 a 016/2023 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 04 de janeiro de 2023.</p>	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, terça -feira, 31 de janeiro de 2023

DOEL/ Edição de Nº 040

Portaria Nº 017/23 - Ficam revogadas as portarias n.ºs 139/2013, 004/2015, 015/2015, 059/2022 e 060/2022 com efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 018/23 - Nomear o funcionário Sr. Lucas Aveiro Lima, RG: 48.590.157-2 (Procurador Legislativo), referência "GOS III - B", como Diretor de Departamento Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 019/23 - Nomear o funcionário Sr. Lucas Aveiro Lima, RG: 48.590.157-2 (Procurador Legislativo), referência "GOS III - B", como Membro da Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 020/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Jaqueline Leandro da Mota Medeiros, RG: 42.894.980-0 (Analista legislativo), referência "GOM II - B", como Presidente da Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 021/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Ana Teresa de Moraes Andrade, RG: 22.571.677-X (Comprador), referência "GOM III - B", como Chefe da Divisão de Licitação e Compras, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 022/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Ana Teresa de Moraes Andrade, RG: 22.571.677-X (Comprador), referência "GOM III - B", como Membro de Comissão de Licitação (Pregão), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 023/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Marileia Rosa Garcia de Barros, RG: 44.667.467-9 (Almoxarife), referência "GOM II - B", como Pregoeiro, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 024/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Maria Livia Malzoni, RG: 29.202.186-0 (Agente de Comunicação), referência "GOS I - B", como Ouvidor desta Casa de Leis, nos termos da legislação vigente, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 025/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Rosimeire Aleixo, RG: 19.460.457-3 (Contador), referência "GOS II - D", como Diretor de Departamento Financeiro, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 026/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Rosimeire Aleixo, RG: 19.460.457-3 (Contador), referência "GOS II - D", como Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 027/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Rosimeire Aleixo, RG: 19.460.457-3 (Contador), referência "GOS II - D", como Membro de Comissão de Licitação (Pregão), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 028/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Thais Thame Tomaz, RG: 40.052.331-0 (Analista de Gestão Pública), referência "GOS I - D", como Controlador Interno, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 029/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Thais Thame Tomaz, RG: 40.052.331-0 (Analista de Gestão Pública), referência "GOS I - D", como Membro da Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 030/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Thais Thame Tomaz, RG: 40.052.331-0 (Analista de Gestão Pública), referência "GOS I - D", como



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

DOEL/ Edição de Nº 040

Atividade Legislativa, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 031/23 - Nomear a funcionária Sr.^a Tais de Fátima Moisés, RG: 41.364.381-5 (Analista Legislativo), referência "GOM II - B", como Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (Caixinha/ Adiantamentos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Nº 032/23 - Conceder a Funcionária Sr.^a Gecilda Eugenia de Oliveira Pinto, RG: 19.937.551-3 (Recepcionista) referência "GOM I - C", nomeado através da portaria n.º 056, de 1º de junho de 2011, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, a partir de Janeiro/2023.

Portaria Nº 033/23 - Conceder férias ao funcionário Humberlito Santos de Almeida, RG: 26.687.665-1 (Assessor Parlamentar), no período de 23/01/2023 à 11/02/23, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portaria Nº 034/23 - Conceder férias a funcionária Jaqueline Leandro da Mota Medeiros, RG: 42.894.980-0 (Analista Legislativo), referência "GOM II - B", no período de 23/01/2023 à 06/02/2023.

Portaria Nº 035/23 - Conceder férias a funcionária Mariléia Rosa Garcia de Barros, RG: 44.667.467-9 (Almoxarife), referência "GOM II - B", no período de 23/01/2023 à 1º/02/2023, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portaria Nº 036/23 - Conceder férias a funcionária Maria Lívia Malzoni, RG: 29.202.186-0 (Agente de Comunicação), referência "GOS I - B", no período de 30/01/2023 à 18/02/2023,

sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário.

Portarias n.ºs 017 a 031/2023 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 04 de janeiro de 2023.

Portarias n.ºs 032 a 036/2023 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 17 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO PAULA LEITE
Presidente

PORTARIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA DA MESA DIRETORA N.º 001/2023 - Conceder, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, o funcionário Paulo Henrique de Araujo, RG: 44.001.575-3 (Analista Legislativo), referência "GOM II - A", 10 (dez) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 14/04/2016 a 14/04/2021, considerando como termo inicial a data de 01/02/2023 e termo final 10/02/2023.

Portarias da Mesa Diretora n.º 001/2023 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 17 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO PAULA LEITE
Presidente

VALÉRIA R. MATHEUS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

DOEL/ Edição de Nº 040

Vice-Presidente

ANDERSON FERNANDO MARQUES DE

ALMEIDA

1.º Secretário

LUIS RODRIGUES MOREIRA

2.º Secretário

ATO DA MESA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Artigo 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a baixar bens do patrimônio da Câmara Municipal de Iperó, constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste Ato.

Parágrafo Único – Os bens citados no artigo 1º deste Ato estão sendo baixados por serem considerados inservíveis a esta Casa de Leis e serão devolvidos a Prefeitura Municipal de Iperó.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação própria e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões “Grácio Antônio Vieira”, em 11 de janeiro de 2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BAIXA DE ITENS PATRIMONIAIS

Descrição	Patrimônio
Microfone Gooseneck	542
Microfone Gooseneck	544
ASPIRADOR DE PÓ HIDROVAC 1300W	376
FORNO MICROONDAS PANASONIC 25L	989
ARMARIO 2 PORTAS	40
ARMARIO 2 PORTAS	41
ARMARIO DE AÇO CINZA	122
ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS COR CINZA	155
ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS COR CINZA	156
IMPRESSORA DE CHEQUE MATRICIAL	375

Luís Fernando Paula Leite

Presidente

Valéria Regina Matheus de Souza

Vice-Presidente

Anderson Fernando Marques de Almeida

1º Secretário

Luís Rodrigues Moreira

2º Secretário

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Analista de Gestão Pública: Thaís Thame Tomaz
Presidente da Câmara: Luis Fernando Paula Leite

Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: comunicacao@camaraipero.sp.gov.br

secretaria@camaraipero.sp.gov.br